



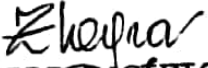
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - determinar que não haja REVISOR nos processos de Matéria Administrativa.
- II - negar provimento ao recurso do interessado, CARLOS ALBERTO URTIGA, para manter o despacho exarado pela Presidência no Proc. TRT. MA-912/84.

Sala das sessões, 1º de outubro de 1984.


ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno